

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 131/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando a MA-115/2000 em que é requerente o Exmo. Sr. Juiz Presidente em Exercício do TRT da 13ª Região, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 066/2000, editado pelo Exmo. Sr. Juiz no Exercício da Presidência, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, nos seguintes termos: Art. 1º - Remanejar para o Gabinete do Juiz Convocado Francisco de Assis Carvalho e Silva, quatro funções comissionadas de Assistente Secretário - FC 05, uma função comissionada de Secretário - FC 04, cinco funções comissionadas de Assistente Administrativo - FC 03, três funções comissionadas de Agente Especializado - FC 02 e quatro funções comissionadas de Assistente - FC 02, do Quadro Suplementar de Funções Comissionadas do Gabinete da Presidência deste Tribunal, elencados no Art. 1º do Ato TRT GP nº 202/99, de 03.12.99, publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba, de 08.12.99. Art. 2º - Remanejar para o Gabinete do Juiz Convocado Carlos Coelho de Miranda Freire, quatro funções comissionadas de Assistente Secretário - FC 05, uma função comissionada de Secretário - FC 04, cinco funções comissionadas de Assistente Administrativo - FC 03, três funções comissionadas de Agente Especializado - FC 02 e quatro funções comissionadas de Assistente - FC 02, do Quadro Suplementar de Funções Comissionadas do Gabinete da Presidência deste Tribunal, elencados no Art. 2º do Ato TRT GP nº 202/99, de 03.12.99, acima referenciado. Resolveu, ainda, homologar o Ato TRT GP nº 067/2000, editado pelo Exmo. Sr. Juiz no Exercício da Presidência, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, nos seguintes termos: Art. 1º - Remanejar para o Gabinete do Juiz Convocado Francisco de Assis Carvalho e Silva, três funções comissionadas de Assessor - FC 09, do Quadro Suplementar de Funções Comissionadas do Gabinete da Presidência deste Tribunal, alterando, ainda, suas denominações, na forma do Anexo I, deste Ato e elencadas no Art. 1º, do Ato TRT GP nº

190/99, de 19.11.99. publicado no diário da Justiça do Estado da Paraíba, de 24.11.99. Art. 2º - Remanejar para o Gabinete do Juiz Convocado Carlos Coelho de Miranda Freire, três funções comissionadas de Assessor - FC 09, do Quadro Suplementar de Funções Comissionadas do Gabinete da Presidência deste Tribunal, alterando, ainda, suas denominações, na forma do Anexo II, deste Ato e elencadas no Art. 2º, do Ato TRT GP nº 190/99, de 19.11.99, acima referenciado.***

Obs.: Ausentes as Juízas Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, em gozo de férias regulamentares e Ana Maria Ferreira Madruga, em licença médica. O Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, convocado nos termos dos artigos 30 do Regimento Interno desta Corte, absteve-se de votar. Convocado, ainda, o Juiz Edvaldo de Andrade e Carlos Coelho de Miranda Freire, Titulares da 1ª e 6ª Varas do Trabalho de João Pessoa-PB, respectivamente, nos termos do art. 118, V, da LOMAN.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2000.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO